



Lei nº 051 de 13 de Dezembro de 1990

Da denominação a via pública em Caraiva, neste Município.

O Prefeito Municipal de Porto Seguro Estado da Bahia,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada como Rua LUIS FERNANDES DOS SANTOS a rua conhecida como rua do Cajueiro, em Caraiva, neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO SEGURO ,
13 DE DEZEMBRO DE 1990.

JOSÉ UBALDO ALVES PINTO
PREFEITO MUNICIPAL